



INDICAÇÃO Nº 90/1.979.



CONSIDERANDO a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar atender / tudo aquilo que venha de encontro ao bem estar de uma comunidade;


CONSIDERANDO que o Atlético Club Apollo, desde sua fundação em 03/09/70, vem prestando relevantes serviços / á comunidade do Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa através da / Resolução Nº-260, de 30/08/1974, tornou de Utilidade Pública Municipal o já citado e bem conceituado Club;

CONSIDERANDO finalmente a falta de recursos financeiros que atravessa a referida Entidade;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Doutro Plenário se ja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que envie a esta Casa Mensagem concedendo Subvenção de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em favor do Atlético Club Apollo, sediado no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

Sala Das Sessões, 21 De Agosto de 1.979.


JAYME SOARES BARRETO
Autor